

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM AS MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS (CPI – CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO)

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2007
(Do Senhor Relator)

Solicita a convocação do Sr. LUIZ ROBERTO AYOUB, Juiz da 1ª Vara Empresarial da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, responsável pela recuperação judicial da Varig.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do artigo 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a convocação do Sr. LUIZ ROBERTO AYOUB, Juiz da 1ª Vara Empresarial da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, responsável pela recuperação judicial da Varig., para prestar depoimento nesta CPI.

JUSTIFICATIVA

Segundo informações prestadas a esta CPI, após as negociações que envolveram a aquisição da companhia Varig, por parte da empresa Gol, Linhas Aéreas, negociação que trouxe profundos reflexos na re-organização do setor aerooviário nacional e na qual o referido convocado participou de forma ativa, inclusive mantendo, até hoje, por via judicial, áreas nobres que não estão em uso, em diversos aeroportos distribuídos pelo País, o que causaria transtornos para outras companhias e para as próprias administrações aeroportuárias, julgamos interessante a presença do referido convocado para prestar os esclarecimentos pertinentes.

Deputado Marco Maia – PT/RS,
Relator.